



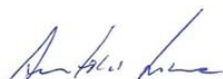
**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

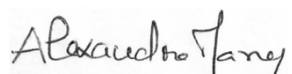
**Assunto: Projeto de Resolução – Auditoria do Tribunal de Contas ao contrato da
SCUT da ilha de São Miguel**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores


(António Lima)


(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 29 de junho de 2021

Projeto de Resolução

Auditoria do Tribunal de Contas ao contrato da SCUT da ilha de São Miguel

O Decreto Legislativo Regional 25/2001/A deu início aquela que é, até hoje, a maior obra de construção civil na Região Autónoma dos Açores: a SCUT de S. Miguel, uma estrada em regime de portagens sem cobrança ao utilizador inaugurada, na plenitude dos seus três lances, em 2011.

Foi uma obra controversa, pela sua dimensão e impactos diversos, nomeadamente na sua relação impactante com o meio ambiente.

Esta obra foi também uma novidade na Região no que diz respeito à forma como foi financiada, em regime de PPP – parceria público-privado. Neste modelo, a entidade pública não avança com qualquer verba para o investimento inicial, sendo a obra financiada por um consórcio privado que depois é ressarcido desse investimento, no tempo e nas condições reguladas por contrato.

Este modelo de financiamento esteve muito em voga na Europa, em particular no último quartel do século XX, com particular ênfase no Reino Unido no tempo de Margareth Thatcher e no nosso país no início deste século.

Este tipo de financiamento de obras públicas tem vindo a ser menos utilizado na Europa e mesmo no nosso país, pois muitos estudos a estes contratos têm concluído que são lesivos do interesse público.

Os dados disponíveis sobre pagamentos públicos ao consórcio que executou e financiou a SCUT são pouco claros e, de forma constante, apresentam pagamentos muito superiores às estimativas do Governo Regional.

Perante este facto, torna-se necessário visitar e analisar este contrato, e posteriormente implementar as medidas que se revelem necessárias à defesa do interesse público.

A previsão inicial do Governo Regional apontava para o pagamento de cerca de 325 milhões de euros, ao longo de 30 anos, implicando uma prestação média anual de 13 milhões de euros, com a prestação mais elevada a ocorrer em 2013 (20,6 milhões de euros) e a mais baixa em 2036 (7,5 milhões de euros).

A diferença destes números para o que hoje conhecemos é enorme.

É o próprio Governo Regional que, no contraditório que apresenta ao parecer do Tribunal de Contas à Conta da Região de 2011, assume que a dívida a 31/12/2011 era de 455,6 milhões de euros.

Este valor está longe do que estava perspetivado em 2006.

O Tribunal de Contas, neste parecer de 2011, assume que, perante os dados que tem disponíveis e fornecidos pelo Governo, as obrigações contratualizadas, até ao fim do contrato, somariam €1.358.700.000,00 (mil trezentos e cinquenta e oito milhões e setecentos mil euros).

Em 2012, o Governo Regional contesta estes números e assume que os encargos plurianuais totalizam 846,2 milhões de euros.

A diferença, em trinta anos, é de quase de 500 milhões de euros. Um valor avultado e que justifica que a situação seja analisada, por forma a garantir a transparência e clareza na utilização de dinheiros públicos, particularmente quando estão em causa valores tão elevados.

Em 2014, por sugestão do Tribunal de Contas, a Conta da Região incluiu um quadro com a estimativa do Governo Regional dos valores que seriam pagos anualmente de 2015 a 2019 pelas SCUT.

A discrepância entre a previsão do Governo e os valores efetivamente pagos é enorme.

ANO	Previsão do Governo	Valor pago efetivamente
2015	20.967 ME	21.720 ME
2016	20.420 ME	23.570 ME
2017	19.983 ME	25.647 ME
2018	19.440 ME	27.889 ME
2019	18.911 ME	29.064 ME
Total	99.721 ME	127.890 ME

Nestes 5 anos a Região pagou mais 28,169 milhões de euros do que as previsões do governo.

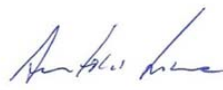
Na Conta da Região de 2019, o governo previa o pagamento de 28,393 milhões de euros em 2020. No entanto, no Plano da Região para 2020 ficaram inscritos 35,100 milhões de euros para a SCUT.

É fundamental perceber os motivos pelos quais os pagamentos pela SCUT são constantemente superiores às previsões e isso só é possível através de uma análise rigorosa ao contrato por uma entidade competente para o efeito.

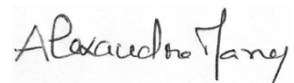
Assim a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea b) do n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 4.º e da aplicação analógica da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 55 da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto na sua redação atual, solicitar ao Tribunal de Contas:

- 1- Uma auditoria ao contrato da SCUT da ilha de São Miguel e à sua aplicação ao longo do seu tempo de vigência que apure a taxa de rentabilidade do concessionário que executou e é responsável pela manutenção da obra e que se pronuncie acerca da conformidade deste contrato com a defesa superior do interesse público.
- 2- Que da análise do contrato referido no ponto anterior, o Tribunal de Contas proponha possíveis medidas que permitam mitigar ou eliminar consequências danosas para o erário público decorrentes do contrato.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 29 de junho de 2021